



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 004/2018-SEMAD. Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÕES E CONFEÇÕES DE CARIMBOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CAMPO MAIOR - PI. Contratada: NÍVEA MARIA TEIXEIRA LUSTOSA SIQUEIRA (CPF nº 002.305.093-47). Vigência: Até o dia 31 de dezembro de 2018 a partir da data de assinatura do Contrato. Valor total do contrato: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Data da Ratificação: 25.07.2018.


OTÁVIO LEITE GOMES
Secretário municipal de Administração e Previdência



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE SECRETARIA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO- PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO FILHO ZACARIAS DA SILVA, RG nº 3.660.216 SSP-PI e CPF nº 068.224.713-83, ao cargo em Comissão de Assessor de Secretaria de Esportes do Município de Novo Santo Antônio- PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 27 de Setembro de 2018.


EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA
Prefeito Municipal



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2018

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JULHO DE 2018 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$310.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				310.000,00
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
63	04.122.0004.2006.0000	3.3.90.36.00	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 0 001 00
02	03	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
276	13.392.0020.2027.0000	3.1.90.11.00	MANUT. DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 0 001 00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
328	10.302.0059.2044.0000	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	20.000,00 F.R.: 0 001 00
02	04	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE	
350	10.301.0059.2047.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO PAB MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS Saúde - Convênios	100.000,00 F.R.: 0 210 00
353	10.301.0059.2047.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO PAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do SUS Saúde - Convênios	40.000,00 F.R.: 0 210 00
373	10.301.0059.2054.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS Saúde	50.000,00 F.R.: 0 210 00
02	05	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
530	08.244.0065.2063.0000	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASS. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do FNAS Assistência Social	50.000,00 F.R.: 0 311 00

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JULHO DE 2018 - LEI N.1

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
451	08.244.0065.1053.0000	4.4.90.52.00	AQUIS. DE VEICULOS P/ A SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Assistência Social	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANI	
657	17.512.0030.1066.0000	4.4.90.51.00	CONST. DO ATERRO SANITARIO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Convênios	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00
694	26.782.0041.1008.0000	4.4.90.51.00	CONST. RECLUP. OU AMPLIACAO DE ESTRADAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Convênios	-190.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00

Anulação (-) -310.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de julho de 2018


EDGAR G. DE A. BONA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL